

EXTRATO DO TA Nº 100/2020 – VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo nº 100/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 018/2019, com a empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI (Processo nº 201900058002408)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 018/2019, em suas: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” [acréscimo de 5% (cinco por cento)] e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA” [prorrogação por 06 (seis) meses]

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 952.380,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais), conforme a demanda.

Para o acréscimo de 5% (cinco por cento), que representa 8.580 refeições a mais, a CONTRATANTE pagará o valor de até R\$ 47.619,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais), totalizando o valor de até R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).”

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **06 (seis) meses, a partir de 06/11/2020 e com data final em 05/05/2021 (...).**”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Pedro Henrique Nogueira Lim - Empresa Contratada